



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 105/2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

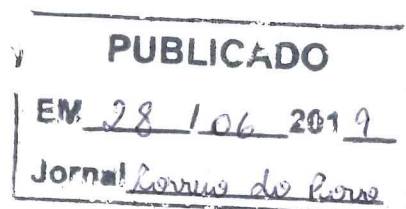
Art. 1º - Exoneração à pedido da Sra. LARISSA ROBERTA OLIVEIRA KLUBER, portadora da matrícula nº 3511-1, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Finanças, setor de licitação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Junho de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº. 101/2019

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos e limites para utilização da taxa de administração...

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo - IPSM será financiado mediante contribuições dos seus segurados ativos...

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, dos Poderes Executivo e Legislativo...

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e pensionistas igual a 11% (onze por cento)...

III - de uma contribuição mensal (Custo Normal) dos Poderes Executivo e Legislativo...

Rua Cindereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

IV - de uma contribuição suplementar (Custo Suplementar - Déficit Técnico), para o exercício de 2019...

Parágrafo Único - O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisado anualmente...

Art. 2º - As despesas necessárias à organização e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo - IPSM...

I - A taxa de administração não está inclusa na alíquota de contribuição patronal...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos para o exercício financeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 11 de junho de 2019.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

ANEXO I

DECRETO Nº. 101/2019

Table with columns: ANO, APORTE ANUAL, JUROS, AMORTIZAÇÃO, SALDO. It shows financial data from 2019 to 2042.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº. 105/2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido da Sra. LARISSA ROBERTA OLIVEIRA KLUBER...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Junho de 2019.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Rua Cindereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 83/2019 DISPENSA Nº 17/2019 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTAGIOS CIN CNPJ: 03.233.240/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO...

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

FORO: CANTAGALO - PARANÁ

Cantagalo, 21 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 804.781.749-34



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 33/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 033/2019- PMC...

- ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP: LOTE 01 - Itens 01 e 02 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.744.134/0001-41, no valor total de R\$ 43.200,00...

Cantagalo, 27 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

27 ANOS levando informações de qualidade à CANTU. Includes a map of Cantu and stars.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de fechamento bem como execução de melhorias no imóvel do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da comunidade de Lagoa Seca.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 26 de junho de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Estação Municipal de Transbordo de Resíduos Sólidos.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 26 de junho de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro para fechamento do Cemitério Municipal da comunidade de Corvo Branco.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 27 de junho de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 05, de 27 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - PR., no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal de Foz do Jordão para dispor sobre sua estrutura organizacional, na forma que alude o artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Foz do Jordão,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Foz do Jordão, respeitando-se as disposições legais, rege-se por esta Resolução.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Foz do Jordão tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Plenário; II - Mesa Diretora; III - Comissões Permanentes; IV - Comissões Temporárias; V - Presidência; VI - Direção Geral; VII - Assessoria de Gabinete; VIII - Assessoria Parlamentar; IX - Assessoria Jurídica; X - Coordenadoria de Controle Interno;

Art. 4º - O Plenário, a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes e Temporárias têm suas competências definidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 5º - A Presidência é o órgão administrativo e diretivo da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 6º - A Presidência, dirigida pelo Presidente da Mesa Diretora, eleito de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara, tem